PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 139/2014/SG

Itapoá, 17 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Thomaz Sohn – Vice-Presidente
Câmara Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 1115 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Resposta ao Requerimento de pedido de informações contábeis da Casa**
Referência: **Requerimento sob protocolo nº 921, do dia 17/10/2014.**

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente Ofício responder ao Requerimento da Vossa Excelência, datado em 17 de outubro de 2014, sob protocolo nº 921.

Conforme o inciso VII, do art. 39, do Regimento Interno da Casa, compete ao Presidente apresentar ao Plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balanço relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas no mês anterior.

Informamos que todas as informações contábeis atualmente estão disponíveis no portal da transparência, no site da Câmara Municipal de Itapoá. No sistema implantado pela atual Mesa Diretora, no qual Vossa Excelência faz parte, passamos a disponibilizar no ano de 2013 todos os empenhos, receitas, de forma detalhada, que pode ser classificada e pesquisa das mais diversas formas. Trata-se de uma medida que visa o atendimento de Lei do Portal da Transparência, e também pelo princípio da publicidade da administração pública.

Os relatórios estabelecidos no inciso VII, art. 39 podem ser consultados a qualquer tempo no setor contábil. Todos os meses é lido um Ofício de encaminhamento dos balancetes para a Prefeitura Municipal de Itapoá, e é dada a publicidade das

informações na leitura das correspondências, para que os vereadores possam tomar ciência e, se assim quiserem, solicitar as informações para o setor contábil da Casa.

De qualquer forma, informo que no dia 18 de outubro de 2014, portanto 1 dia após o pedido de Vossa Excelência, a contadora da Câmara encaminhou as informações solicitadas para o e-mail oficial vereadorthomaz@camaraitapoa.sc.gov.br. Também deixamos disponível na recepção uma cópia impressa dos documentos.

Informamos também que o portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina também apresenta, na internet, as informações solicitadas por Vossa Excelência. Todos os meses o setor contábil envia pelo sistema E-Sfinge, as informações contábeis da Câmara Municipal de Itapoá. E o Tribunal de Contas de SC, por sua vez, disponibiliza para consulta pública na internet.

Os relatórios definidos no inciso VII, art. 39 dizem respeito a um período em que não existia acesso ao portal da transparência. Nosso regimento, datado do ano de 1992, carece de revisão, já que muitos avanços no acesso das informações contábeis foram conquistados ao longo dos últimos anos.

Ainda sobre uma eventual falta de pagamento de fornecedores, devo informar para Vossa Excelência, que todos os pagamentos da Câmara são honrados, com o devido processo legal estabelecidos na Lei 4.320/64 e normas legais relacionadas da contabilidade pública nacional.

A Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), é alvo de grande atenção deste Presidente. Inclusive, várias ações foram tomadas para assegurar o amplo acesso das informações.

Sobre Vossa Excelência ter tomado conhecimento de eventual não pagamento, solicito que apresente a nota fiscal da prestação do serviço e o número do CNPJ do prestador, para que possamos analisar o pedido.

No mais, continuo disponível para o diálogo e para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Osni Ocker

Presidente